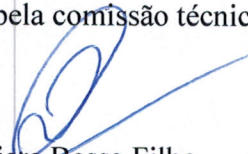
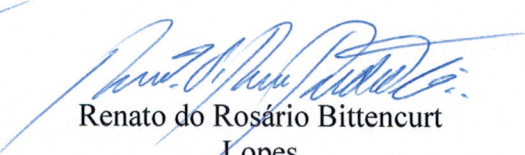




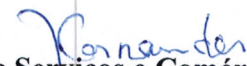
**ATA Nº 01 CONCORRÊNCIA Nº 20/2016**

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à CONCORRÊNCIA Nº 20/2016, Processo nº 59.520.000746/2016-62, que tem por objeto Execução dos serviços de montagem dos controles de Nível CN-01, CN-02 e CN-03 do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê, localizados nos Municípios de Xique Xique e Itaguaçu, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Às 09:00 horas do dia 24 de outubro de dois mil e dezesseis, na biblioteca da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 252/2016, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Ubirajara Bessa Filho, cad. 101470-6, Renato do Rosário Bittencourt Lopes, cad. nº 112510-9 e Fabio Gomes Costa, cad. 108140-3 e, para sob presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O edital foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U e no Jornal A TARDE e retirado nos sites COMPRASNET e CODEVASF por 11 (onze) empresas, 04 (quatro) empresas apresentaram propostas a Sinstec Serviços e Comércio Ltda CNPJ: 32.629.917/0001-46, a Elmo Eletro Montagens Ltda CNPJ: 88.692.264/0001-02, a JPW Engenharia Elétrica Ltda CNPJ: 12.580.932/0001-30, e a SZ Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ: 09.655.659/0001-50. Compareceu a empresa Sinstec Serviços e Comércio Ltda CNPJ: 32.629.917/0001-46, representada pelo Sr. Renato Jorge da Silva Fernandes. Inicialmente a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos, e disponibilizou a 2ª via da documentação para análise da licitante presente, em seguida a comissão solicitou manifestação da mesma, onde o representante da Empresa Sinstec, diz que a Empresa Elmo, não apresentou a declaração de EPP e também a qualificação técnica para o item 4.2.2.3, alínea “a”, não apresentando o registro da licitante e a JPW, não apresentou a certidão de concordata e falência, item 4.2.2 alínea “b”. Após isso a Comissão resolveu suspender a seção e comunicou a empresa presente que a seção será reaberta às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2016, no mesmo local. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pela licitante presente.

  
Ubirajara Bessa Filho.  
Presidente

  
Renato do Rosário Bittencourt  
Lopes  
Membro

  
Fabio Gomes Costa  
Membro

  
Sinstec Serviços e Comércio Ltda.  
CNPJ: 32.629.917/0001-46